



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

14.04.25

Joana Michalski
2ª Secretária-PSB

Indicação: 167 / 2025

Data 11/04/2025

Responsável: Vereador(a) Shirlei Basso

Otael Pereira Figueiredo
Presidente-PP
APPROVADO

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr.RODRIGO BORGES BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS; ao excellentíssimo senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN; e ao Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Secretário de Justiça do Mato Grosso do Sul.

SOLICITAÇÃO

Para que se solicite ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) o envio da Carreta da Justiça Itinerante ao município de Sidrolândia.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a ampliação dos serviços judiciais em Sidrolândia, considerando a grande demanda da população que enfrenta dificuldades financeiras para acessar a justiça. A Carreta Itinerante, oferecida pelo Poder Judiciário por meio da 8ª Vara dos Juizados Especiais, tem se mostrado uma solução eficaz, promovendo conciliações e orientações jurídicas, além de atender casos de divórcio, pensão, união estável e questões do Tribunal do Júri. Mesmo quando não há acordo, o serviço garante o encaminhamento das demandas à justiça regular. O atendimento é feito presencialmente na unidade móvel, com os documentos necessários e, se possível, a presença da outra parte — ou, alternativamente, com agendamento de audiência.

As decisões homologadas têm validade jurídica, oferecendo acesso rápido e eficiente à justiça. Confiamos no compromisso do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul com o bem-estar da população e esperamos que esta solicitação seja atendida.

Plenário das Sessões, 11 de Abril de 2025

Shirlei Basso



DOC: 1744380419